

RESOLUÇÃO Nº 002 agosto de 2023.

Dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos – CPGRS para o exercício de 2024, nos termos do Estatuto de Consórcio Público do Consórcio.

A Presidente do CPGRS faz saber que a Assembleia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre o Orçamento Anual do Consórcio CPGRS, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2024 no montante total de R\$ **9.119.500,00** (nove milhões, cento e dezenove mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Estima a receita do Orçamento Anual do Consórcio CPGRS, no montante total de R\$ **9.119.500,00** (nove milhões, cento e dezenove mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único: A arrecadação dos recursos será decorrente de transferências oriundos de municípios consorciados e de outras fontes, na forma da legislação vigente, observado o seguinte desdobramento:

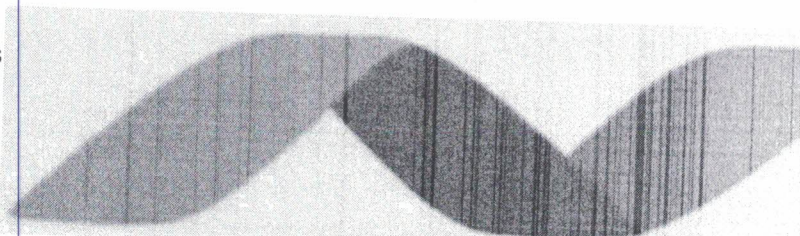
RECEITAS CORRENTES	4.969.500,00
1.3.0.0.00.0.0 RECEITA PATRIMONIAL	9.000,00
1.6.0.0.00.0.0 RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.959.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.150.000,00
2.4.2.3.00.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	4.150.000,00
TOTAL DA RECEITA	9.119.500,00

Art. 3º - A despesa fixada do orçamento anual do Consórcio CPGRS será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, observado os seguintes desdobramentos:

NATUREZA DESPESA	DA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ORÇADO
PROGRAMA: 0030		INVESTIMENTOS CONTRATO DE	
AÇÃO: 1001		RATEIO	50.000,00
44905200		Equipamentos e Mat. Permanentes	50.000,00
PROGRAMA: 0030		MANUTENÇÃO CONTRATO DE	
AÇÃO: 2001		RATEIO	909.000,00
31901100		Vencimentos e vantagens – Pessoal Civil	435.000,00
31901300		Obrigações Patronais	130.000,00

www.cpgrs.com.br

Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos
Rua Santa Lúcia, nº 291, bairro Aclimação
João Monlevade - Minas Gerais - CEP: 35930-117
Telefone: (31) 3850 5725
Email: compras@cpgrs.com.br



31909400	Indenizações e Restituições	500,00
33504100	Contribuições	15.000,00
33901400	Diárias Pessoal Civil	1.500,00
33903000	Material de Consumo	20.000,00
33903500	Serviços de Consultoria	115.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - P. F	3.000,00
33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	70.000,00
33904000	Serv Tecnologia da Informação e Com.	55.000,00
33904100	Contribuições	500,00
33904600	Auxílio Alimentação	30.000,00
33904700	Obrigações Tribut. e Contribut.	30.000,00
33909300	Indenizações e Restituições	3.000,00
33913900	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	500,00
PROGRAMA: 0070 AÇÃO: 1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE MANEJO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	1.000.000,00
44905200	Equipamentos e Mat. Permanentes	1.000.000,00
PROGRAMA: 0070 AÇÃO: 1003	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE MANEJO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	3.100.000,00
44905100	Obras e Instalações	3.100.000,00
PROGRAMA: 0070 AÇÃO: 2002	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MANEJO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	3.190.500,00
33903000	Material de Consumo	5.000,00
33903500	Serviços de Consultoria	65.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - P. F	500,00
33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	2.800.000,00
44903900	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	200.000,00
PROGRAMA: 0071 AÇÃO: 2003	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MANEJO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	120.000,00
33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	120.000,00
PROGRAMA: 0070 AÇÃO: 2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL	750.000,00
33903900	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	750.000,00
TOTAL		9.119.500,00

Art. 4º - Fica a Presidente autorizada a abrir créditos adicionais suplementares observando as condições estabelecidas neste artigo:

www.cpgrs.com.br

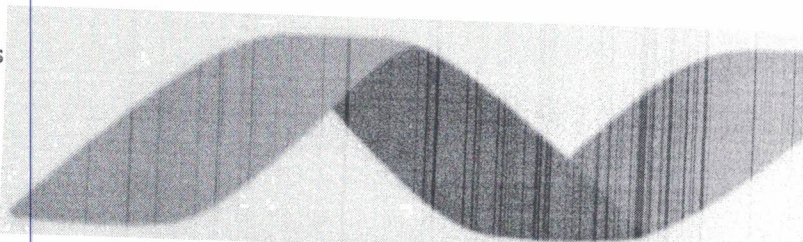
Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos

Rua Santa Lúcia, nº 291, bairro Aclimação

João Monlevade - Minas Gerais - CEP: 35930-117

Telefone: (31) 3850 5725

Email: compras@cpgrs.com.br



Parágrafo Único: Realizar o remanejamento, por meio de Resolução simples, sem a aprovação da Assembleia Geral, no âmbito do Orçamento Anual do Consórcio CPGRS, nos termos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Fica ainda a Presidente autorizada a abrir, por meio de Resolução simples, sem a aprovação da Assembleia Geral, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa autorizada, nos termos previstos no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único: Realizar suplementações utilizando a totalidade do excesso de arrecadação e superávit financeiro apurados no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme incisos I e II, § 1º. do art.43 da Lei Federal 4.320/64 não serão computados no percentual definido no caput deste artigo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a de 01 de janeiro de 2024.

João Monlevade, 23 de agosto de 2023



Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães
Presidente do CPGRS

www.cpgrs.com.br

Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos

Rua Santa Lúcia, nº 291, bairro Aclimação

João Monlevade - Minas Gerais - CEP: 35930-117

Telefone: (31) 3850 5725

Email: compras@cpgrs.com.br

